



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 296/23

DE 03 DE OUTUBRO DE 2.023

“Retirada de Complemento de Carga Horaria aos servidores identificados na tabela abaixo e dá outras providências.”

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 058/2019 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério.

RESOLVE:

Art. 1º Retirada de **complemento de carga horária** aos servidores identificados na tabela abaixo.

NOME	MATRICULA	CARGA H/A	COMPLETO	A CONTAR DE:
ADRIELMA TOLEDO VALENCUELA	4640-59	DE 30H/A PARA 20H/A	10H/A	01/09/2023
IZABEL CRISTINA VALENZUELA FLORES DOS SANTOS	8669-58	DE 30H/A PARA 20H/A	10H/A	01/09/2023
ANTONIELI ZARATE ESPÍNDOLA	11954-16	DE 30H/A PARA 20H/A	10H/A	01/09/2023
KAROLINA MENDES DE MARIA ANDRADE	6864-13	DE 22H/A PARA 20H/A	02H/A	01/09/2023
ANA ALICE DE LIMA GONZAGA	25863-13	DE 31H/A PARA 20H/A	11H/A	01/09/2023
CRISTINA BAENA XAVIER	15581-10	DE 27H/A PARA 20H/A	07H/A	01/09/2023
CRISTINA BAENA XAVIER	15581-2	DE 28H/A PARA 20H/A	08H/A	01/09/2023
CLEONICIO XIMENES	17254-14	DE 46H/A PARA 40H/A	06H/A	11/09/2023
SIRLEI RIO GONSALVES	27855-4	DE 49H/A PARA 34H/A	15H/A	11/09/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar das datas constantes na tabela acima, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 03 de outubro 2.023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº 3439Pag: 021
Em:04/10/23